



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 64, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no *Tabularium* nº 08191.014188/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, **no período de 2/10/2014 a 29/10/2014**, a Licença para Capacitação concedida para os períodos de 8/9/2014 a 6/11/2014 e de 24/11/2014 a 23/12/2014 ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança e Transporte, matrícula nº 1435, por meio da Portaria DGP nº 56, de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º. O servidor terá usufruído o período da licença de 8/9/2014 a 1º/10/2014 e voltará a usufruir a licença nos períodos de 30/10/2014 a 6/11/2014 e de 24/11/2014 a 23/12/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA